

PROCESSO: 969561

NATUREZA: *Denúncia*

DENUNCIANTE: *Cooperativa de Transporte Escolar e de Pessoas dos Vales do Rio Doce e do Aço*

DENUNCIADO: *Prefeitura Municipal de Governador Valadares*

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para análise.

Após, encaminhe-se os autos ao Órgão Ministerial para manifestação, nos termos do art. 61, §3º do Regimento Interno, Res. 12/2008.

Em seguida, retornem os autos conclusos a este Relator.

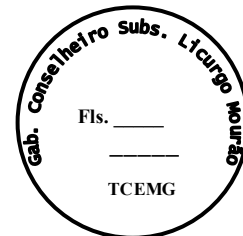
Belo Horizonte, 12 de maio de 2015.

LICURGO MOURÃO
RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão



969561/2015/313